



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 051, de 23 de maio de 2017.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o memorando nº 101/2017/DAG/UFC-INFRA/UFC,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JODY CAMPOS, SIAPE nº 1729261, CPF nº 613.270.693-34, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2013 (Processo nº 29905/2012-17), firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação, de forma contínua, dos serviços de guarda patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nos campi e em outras unidades acadêmico-administrativas da UFC, em Fortaleza e no interior do Estado do Ceará, tendo como Fiscal Suplente o servidor FRANCISCO LEITE DE SOUZA, SIAPE nº 289864, CPF nº 349.062.153-00, ambos lotados no Departamento de Atividades Gerais/INFRA/UFC.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art.4º. Revogar a portaria nº 031, de 06 de fevereiro de 2015.

Dê-se ciência e publique-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Almir Bittencourt da Silva.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração